Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1073
Em 10 / 09 / 08
Servidor - Matrícula 086

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, n° 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2008

Altera os arts. 10 e 20 da Resolução nº 8, de 29 de dezembro de 2000, e acrescenta o art. 15-A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, II, *Resolve*:

Art. 1º O art. 10 da Resolução nº 8, de 29 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. A Câmara instalar-se-á, em sessão solene, às dezenove horas, do dia 1º de janeiro subseqüente ao ano das eleições municipais, sob a condução do presidente em exercício, ou do vereador, reeleito, mais votado."

Art. 2º Fica acrescido o seguinte art. 15-A, à Resolução nº 8, de 2000:

"Art. 15-A Após a posse dos vereadores, o presidente provisório convidará o prefeito e o vice-prefeito eleitos e regularmente diplomados que prestarão o compromisso de manter, defender e cumprir as constituições federal e estadual, a lei orgânica municipal, observar as leis e promover o bem-estar do povo do Município, em seguida, declararão, "assim o prometo."

Art. 3º O art. 20 da Resolução nº 8, de 29 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. Imediatamente após a posse, os Vereadores reunir-se-ão sob a condução do presidente em exercício, ou do do vereador reeleito mais votado, havendo maioria absoluta dos membros da Câmara, elegerão os componentes da Mesa, na forma do art. 10."

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2008.

PEDRINHO RAUL HOPPE
Vice-Presidente

RICARDO SALEME
Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
1º Secretário

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, n° 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificação

O objetivo do presente projeto é compatibilizar a disciplina regimental ao art. 57 da Lei Orgânica, cujo texto está sendo alterado nesta mesma oportunidade.

A inclusão do art. 15-A decorre da necessidade de formalizar o procedimento de posse do prefeito e vice-prefeito, por se tratar de ato solene sucessivo à posse dos vereadores.

Por estas razões pedimos o apoio de Vossas Excelências para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2008.

PEDRINHO RAUL HOPPE
Vice-Presidente

RICARDO SALEME
Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
1° Secretário